



PROGRAMA
HISTÓRIA
ORAL

MINISTRO EDUARDO
ANDRADE RIBEIRO
DE OLIVEIRA



ENTREVISTA CONCEDIDA PELO MINISTRO EDUARDO ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA AO PROGRAMA HISTÓRIA ORAL DO TJDF

Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira nasceu em 30/9/1937 na cidade de Juiz de Fora – MG. Formou-se em Direito pela Faculdade Mineira de Direito – Universidade Católica de Minas Gerais – em 1960. Exerceu a advocacia até 1962, quando se mudou para Brasília ao ser convidado para ser Instrutor de Ensino na Universidade de Brasília. Foi aprovado em concurso para Defensor Público do Ministério Público do Distrito Federal em 11/10/1963, tendo sido promovido a Promotor Substituto em 9/12/1966. Após aprovação, em primeiro lugar, no II Concurso para Magistratura do DF, em 1966, foi nomeado Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Em abril de 1967, foi promovido, por merecimento, a Juiz de Direito. Como magistrado de 1º grau, trabalhou, entre outras varas, na Terceira Vara Criminal do DF, na 1ª e na 2ª Vara Cível (1969 e 1976) e na 2ª Vara de Acidentes do Trabalho (1976).

Nova promoção, em 1/7/1980, agora por antiguidade, levou-o a ocupar o cargo de Desembargador do TJDF. Além de sua atuação como Desembargador, foi Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Corregedor Regional Eleitoral e Presidente do TRE-DF para o biênio 1984/1985. Em 12/6/1985, tomou posse como Ministro do antigo Tribunal Federal de Recursos que, com a Constituição de 1988, tornou-se o atual Superior Tribunal de Justiça – STJ -, assumindo o cargo de Ministro, no qual se aposentou em 1/8/2000. Já no Tribunal Superior Eleitoral, também trabalhou como ministro substituto e efetivo entre 1994 e 1999. Além da atuação como magistrado, lecionou as seguintes disciplinas na Universidade de Brasília (UnB) e no Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB): Introdução à Ciência do Direito, Direito Constitucional, Instituições de Direito Público e Privado, Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil. Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira é casado com Maria Carmem Henriques Ribeiro de Oliveira e pai de três filhos, Márcia, Sílvia e Marcelo.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Caro Ministro Eduardo que é nosso companheiro e professor ativo, de participação destacada na nossa Justiça, e também na Justiça Federal, como eu estava dizendo, antecipadamente, a nossa idéia é resgatar a história da Justiça por meio da história daquelas pessoas que participaram da Justiça do Distrito Federal. Então, nós poderíamos começar indagando sobre a sua decisão de vir para Brasília e, posteriormente, a de ingressar na Justiça.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Vir para Brasília foi muito simples: eu estava começando a advogar em Belo Horizonte, tinha um ano e meio de formado, e recebi um convite feito pelo Ex-Ministro Sepúlveda Pertence, para ser instrutor na Universidade de Brasília. Instrutor, naquela época, era um ajudante do professor. O professor dava o que se chamava de “aula maior” e os instrutores subdividiam as turmas em várias outras e falavam sobre aquele assunto. Então, eu vim para isso.

Depois, entrei para o Ministério Público. Mas, desde que entrei na Faculdade de Direito, com 18 anos, eu queria ser juiz, sempre quis ser juiz. Então, quando apareceu a oportunidade de me tornar juiz, eu tratei logo de fazer o concurso e fiquei 33 anos nessa função.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Um longo prazo. Ministro, permita-me chamá-lo assim, porque se trata de uma entrevista oficial, nessa sua decisão de procurar a magistratura, haveria alguma influência paterna?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Eu acho que sim. Meu pai era desembargador e gostava muito. Tinha sido juiz e depois desembargador e

gostava bastante da função, bem provável que tenha tido (influência).

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Certamente, acompanhando o trabalho. Mas teve um período antes no Ministério Público, na Defensoria, não?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Sim, eu fui Defensor Público porque, naquela época, a carreira no Ministério Público começava como Defensor Público. Era até curioso: no primeiro grau da carreira, defendia, depois que era promovido, passava-se a acusar. Eu fui Defensor Público, depois Promotor Substituto de 1º grau. Fiquei só três anos no Ministério Público.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Ficou três anos como Defensor?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Não, no Ministério Público. Defensor e Promotor. Eu fui promovido logo, porque tinha vaga. Quando tomei posse, havia vaga para promotor.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Como Defensor, lembraria de alguma coisa que pudesse nos contar, importante, porque Brasília estava começando, não?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Primeiro, as instalações da Justiça eram de uma precariedade total. Era aqui em um bloco na Esplanada dos Ministérios.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Bloco 6.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Era o antigo Bloco 6. Hoje não seria mais o Bloco 6, porque ele era o primeiro bloco depois da Catedral de Brasília, mas hoje seria o segundo bloco, fizeram depois um outro. Todos os órgãos da Justiça no Distrito Federal, menos a única Junta de Conciliação e Julgamento e o Supremo Tribunal Federal, todos funcionavam lá: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Federal de Recursos, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e a Justiça de Primeiro Grau. Depois, até a Auditoria Militar também. A Justiça Federal não existia naquela época.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Ministério Público tinha um andar inteiro, não?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Não, tinha um pedacinho. Era tudo muito precário. Não tinha gabinete. Era uma sala de audiência pequena, um cubículozinho, não tinha banheiro, nem nada. Era a sala de audiências e de despachos. Ficávamos ali expostos o tempo todo. Quem quisesse falar entrava e saía à vontade. De certo modo era bom porque era bem acessível para quem quisesse. Até que se fez esse prédio novo, que agora, outro dia estive lá, vi que está ficando bem precário porque estão subdividindo aquelas salas todas.

Mas, quando nós fomos para o prédio novo foi outra coisa, tínhamos salas de audiência, gabinete...

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Mas, penso que é importante registrar uma notícia como essa, porque nós temos hoje alguns colegas que tomam posse e logo começam a fazer algumas exigências: querem computadores, querem auxiliares, enfim, é preciso que algum dia eles tomem ciência que nós passamos mal, que enfrentamos precariedades.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Isso de auxiliar nunca se teve. No meu tempo não havia isso.

Desembargadora Carmelita Brasil

Nós estamos falando de que ano, Ministro?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Eu entrei como juiz em 1966.

Desembargadora Carmelita Brasil

E para a Defensoria e para o Ministério Público?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Três anos antes. 1963.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

A população era bem menor.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

A Defensoria Pública era de uma precariedade incrível. Basta dizer o seguinte: havia dois

Defensores Públicos, naquela época, um para a área Cível e outro para a área Criminal. E pronto. Não, eram dois no cível: eu e o Antônio Torreão Braz, que veio a ser Ministro do STJ, para toda a população de Brasília que, claro, que era muitíssimo menor que a atual. Mas de qualquer modo, eu chegava à Defensoria e havia aquela fila de gente esperando. Eu atendia a todos, nunca mandei ninguém embora. Atendia a todo mundo e ia anotando tudo e, em casa, à noite, eu fazia as petições. Mas eu era jovem...

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Já havia os plantões?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Na Defensoria não havia. Não dava. Com dois Defensores?

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

É, mas eu digo no final do ano, por exemplo.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Isso eu não sei como era. Não me lembro. Eu tenho impressão que não havia nada. Eu penso que não existia. Mas isso é um (inaudível). Tem muito tempo, já. Mas esse foi um período válido.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Eu estava me lembrando agora que, quando entrei para a Justiça, logo no final do ano, houve um plantão, éramos eu e o Desembargador Simão (Guimarães de Souza).

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Mas era de Juiz, não? Plantão de juiz tinha. Plantão de Ministério Público é que eu penso que não tinha. De Juiz tinha sim, eu dei plantão...

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Mas como estava contando, eu e o Desembargador Simão estávamos de plantão e ele me disse: "Eu vou ficar com o Criminal e você fica com o Cível". Eu disse: "Tudo bem, mas o que é o Cível?" e ele me disse: "É tudo o que não for crime." (risos)

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Era isso mesmo. (risos)

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Os plantões, já naquela época, causavam alguma preocupação. Eu acredito que também na Justiça.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Sim. Eu dei plantão nos finais de semana e no recesso, nas férias. No final de semana é "chato", porque chegava o final de semana e você tinha de ficar em casa, não podia sair.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Não tinha celular.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Mas estava disposto, era jovem. Fiquei quatorze anos como juiz de primeiro grau. Hoje penso que ficam mais, até. Mas eu fiquei quatorze anos. Finalmente, fui promovido por antiguidade, quando se aumentou o Tribunal. O Tribunal inicialmente tinha sete membros, depois passou para 10 e para 15. Quando passou para 15 é que eu fui nomeado, fui promovido. (Antônio) Mello Martins, eu, Valtênio (Mendes Cardoso) pelo quinto, Maria Thereza (de Andrade Braga Haynes) e Elmano (Cavalcanti de Farias), nós cinco.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Sua primeira Vara (de justiça) no primeiro grau foi criminal ou cível?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Criminal. Eu queria ser (da área) Cível. Eu sempre quis ser do Cível, mas dois colegas meus que tinham mais ligações com o Ministro da Justiça conseguiram a nomeação. Um foi para a área Cível, outro, para a Fazenda, e eu fui para a Criminal, mas, de certo modo, foi bom, porque eu ganhei uma experiência na área criminal. Fiquei três anos lá. Deu-se a promoção do então juiz Mário Dante Guerrera, ele era titular da 1ª Vara (Cível de Brasília), foi promovido a Desembargador e eu pedi a remoção da Vara Criminal para a Vara Cível.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Nessa época, quantos juízes havia no primeiro grau? Tem idéia?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Nessa segunda fase, depois, como expliquei, desse aumento (de desembargadores): duas Varas Cíveis, para todo o Distrito Federal, duas Varas da Fazenda, uma Vara de Família, uma Vara de Menores e quatro Varas Criminais. Juízes substitutos havia alguns, não me recordo. Inclusive, eu me lembro, daquela lista (com nomes das primeiras composições) que tem na entrada do Tribunal, de juízes substitutos tem dois, mas era porque estava faltando.

Havia vagas.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Mas eram bem poucos. Nessa época, ainda não estava instalada a Justiça Federal?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Foi instalada nesse período. A Justiça Federal foi instalada, não me lembro, em 1965...

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Em 1966 é que foram nomeados, mas penso que demorou um pouco para instalar. A Vara de Fazenda, por exemplo, devia estar julgando os feitos em que estava envolvida a União.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Quando eu era Juiz Substituto, eu fui designado para a Vara de Fazenda e, também, para outra função que os juízes tinham naquela época, que era Registro Civil e Casamento. Fiz muitos casamentos... despachar o Registro Civil: todos os dias havia uma pilha deste tamanho. Tinha que despachar um a um os registros de nascimento extemporâneos e a habilitação de casamento.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Lembra-se de algum caso de nome curioso?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Não. Mas devia ter... Fui juiz eleitoral também. Outra coisa "chata" naquela época porque a cada título que era expedido, tinha que dar não sei quantas assinaturas: na folha de ofitação, no título, na petição, mandando fazer a inscrição.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

E depois foi também Vice-Presidente e Presidente do Tribunal Eleitoral.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Fui. Quando eu fui (promovido) para o Tribunal, pouco tempo depois, fui para o TRE, como Vice, depois fui Presidente. E lá no Tribunal Regional Eleitoral, ocorreu uma coisa interessante: havia sido aposentado pelo Regime Militar, o Geraldo Irineo Joffily, um juiz antigo, já bem mais velho que nós, depois, com a anistia, ele voltou, foi ser juiz, e foi promovido a Desembargador, quando houve vaga, ele foi promovido por antiguidade. Eu ia ser presidente do Tribunal Regional Eleitoral nessa época e o Joffily havia sido o primeiro Juiz eleitoral de Brasília, então eu propus aos colegas que ele fosse o presidente, que não se seguisse rigorosamente a ordem de antiguidade para ir ao Tribunal e depois ser presidente. Eu pedi que não se seguisse a ordem, nem em uma coisa e nem em outra, de tal modo que ele pudesse exercer a presidência, seria por um período curto, pois, logo em seguida ele se aposentaria. Então consegui. Passei um “apertozinho”, por – não tive problema algum no Tribunal de Justiça – designar o Joffily para o Tribunal (Regional Eleitoral). Depois só podiam ser dois: ou eu ou ele (o presidente). Então, eu achei que não havia problema algum, pois eu era o único outro candidato, mas tive um problema, porque um dos outros juízes (do TRE) não gostava do Joffily e fez uma campanha contra. Eu disse a ele: “Você não pode fazer isso comigo! Eu vou ficar mal lá no Tribunal de Justiça.” Mas depois, ele (Joffily) só não teve dois votos: o desse juiz e o dele próprio. Foi presidente, gostou muito. Foi uma pequeníssima reparação pela injustiça que ele sofreu. Não havia razão para ele ter sido afastado. Ele tinha a fama de ser comunista, durante a juventude dele foi mesmo, mas são coisas do passado.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Ele era uma figura admirável. Muito trabalhador, tinha decisões práticas. Eu mesmo conheci decisões práticas dele.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Agora, ele tinha às vezes o relacionamento meio difícil. Sei que esse meu tempo de desembargador, vou dizer uma coisa aqui que talvez os surpreenda, costumo falar isso: penso que foi o período mais agradável da minha carreira profissional, os anos que passei como desembargador. Eu gostava muito da função. Eu lembro que falava: “ainda bem que tenho bastante tempo para ficar aqui”. Havia várias coisas boas: eu convivia muito bem com os outros membros do Tribunal, apesar de que o Presidente que me deu posse fosse uma pessoa com quem eu não tinha relacionamento, mas lá todos nós nos portávamos cavalheirescamente; tinha vários amigos, muitos, a maioria. O serviço era em uma quantidade razoável, então, se nós nos dedicássemos, não tínhamos muitos problemas. Não havia assessor. Acho que havia um assessor, mas ele fazia relatórios, não fazia mais do que isso. Eu me lembro que, se o processo não tivesse que ir ao Ministério Público, ou não tivesse revisor, entre entrar o recurso no meu gabinete e sair o acórdão assinado, era no máximo, um mês. Então, era uma coisa boa. Eu me lembro só de um caso em que fiquei seis meses para julgar: a Novacap tinha umas lojas na avenida W3, uns terrenos, edifícios comerciais e, lá pelas tantas, deliberou vendê-los para os ocupantes e foram ouvir a Procuradoria do Distrito Federal e um Procurador deu parecer contra, dizendo que não podia, pois era ilegal. Mas eles venderam assim mesmo. Esse Procurador entrou com uma ação popular para anular a venda. Isso ficou na Primeira Instância por tempos e tempos e

ninguém julgava aquilo, parece que ninguém queria julgar. Quando chegou ao Tribunal – foi julgada improcedente ação – eu disse: “Isso aqui pode ser ilegal mesmo, mas anular agora? Anos... não sei quanto tempo depois...” Isso foi muito tempo depois, aquilo já havia sido passado para outras pessoas, os originais já haviam (sido) vendidos. Mexer naquela situação seria uma catástrofe. Então, eu pegava naquele processo, olhava, e punha de lado... (risos). Depois de uns seis meses e dei um voto dizendo: “peculiaridades de Brasília, a situação...” – aqui se usavam essas coisas. Foi o único caso que eu demorei a julgar.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Era uma época muito boa porque se podia atender à idéia que o legislador constituinte colocou na Constituição de que a decisão deve ser editada em tempo razoável.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Podia ser. Chegando o intervalo da sessão, quando se suspendia para o lanche, os votos que eu já havia proferido, eu mandava para o gabinete e o datilógrafo já começava a fazer o acórdão. E, às vezes, quando eu voltava da sessão, já assinava alguns acórdãos. Mas, a quantidade de serviço era muitíssimo menor do que a de hoje.

Desembargadora Carmelita Brasil

Tem idéia de quantos acórdãos eram publicados?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Eu estava pensando nisso enquanto falava, mas não faço idéia, de jeito nenhum. A crise da Justiça no Brasil é uma coisa de... O Tribunal de Justiça do Distrito Federal eu não sabia que estava desse jeito. É terrível essa quantidade de processos. O STJ é uma verdadeira catástrofe. Quando eu me aposentei no STJ, deixei de herança, sem julgar, 300 processos. Hoje, o Ministro tem 10.000 processos. Quando eu saí, o número máximo que atingiu de processos distribuídos a cada ministro da 2ª Sessão, que era a minha, eram 300 processos por Ministro. Hoje se recebe 1600, 1700, uma coisa absolutamente absurda.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Humanamente impossível.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Outro dia, eu estava lendo um texto sobre a Corte de Cassação de Paris, que tem certa semelhança com o STJ – também só julga questão de direito. É diferente, pois é cassação e não revisão, mas é muito parecido. A pessoa que estava escrevendo dizia que a Corte de Cassação estava ficando inviabilizada, porque cada juiz estava recebendo mais de 200 processos por ano. Aqui se recebe isso quase que por dia (risos).

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Agora está me ocorrendo aqui esta reflexão: aumenta-se o número de juízes, aumenta-se o número de servidores, não é um número elevado, mas há aumento, há um projeto de metas que impõe um trabalho intenso de produtividade, os nossos juízes trabalham

muito... o quê está acontecendo? Será que o brasileiro gosta muito de demanda?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Aumentou demais, realmente. Aumentou demais. No meu tempo de Tribunal Federal de Recursos, que acabou com a criação do STJ, que foi instado em 1989, não deixei herança alguma, se deixei foram uns 20 processos. Mas, qualquer Tribunal – desses cinco Tribunais Regionais Federais – deve estar recebendo hoje dez vezes mais do que o Tribunal Federal de Recursos sozinho recebia. O aumento da demanda é uma coisa fantástica. Eu não sei como se faz. Eu confesso isso.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Eu não sei se era uma demanda reprimida...

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Eu não sei qual a solução para este caso, porque conciliação é difícil.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

O Ministro Eduardo é especialista em Processo Civil, todos nós sabemos disso. Talvez, eu não sei se isso é um desafio, (pudesse) encontrar uma solução em termos de instrumento processual mais ágil, com menos burocracia ou, quem sabe, reduzir etapas ou dispensar prazos. Alguma coisa tem de ser feita.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Tudo isso, Desembargador, pode ser feito. Mas, no fim, tem de ter um juiz para julgar. Essas coisas todas pouco afetam os processos nos tribunais. O que afeta é a quantidade que hoje é fantástica. No meu tempo, quando eu era desembargador, era uma beleza. Eu não sei quantos

eram (os processos), mas gostaria de saber disso. Não faço idéia. Mas eu sei que era assim e eu ficava muito satisfeito.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Nós estamos na Ouvidoria-Geral do Tribunal e temos um termômetro das reclamações, das denúncias... E uma crítica é constante e recorrente: a demora. Então, quem sabe se nós não seríamos iluminados agora e não surgiria uma ideia boa?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Acho difícil... Eu fiquei (trabalhando) como advogado, no sentido de defender causas, aqui neste escritório, durante alguns anos depois que eu me aposentei. Lá pelas tantas, eu disse: “agora só faço pareceres”, por uma razão fundamental: as causas não acabam e eu não estou mais na idade... As causas vão para o STJ e (custam dinheiro). Claro! Com essa quantidade de processos!

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

É verdade!

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

E eu não sei o que se vai fazer. Na verdade, o STJ, eu sei: tem de reduzir o acesso a ele e pode reduzir. Só coisas relevantes, algo parecido com o Supremo Tribunal Federal. Tem de ter um filtro de relevância para ir ao STJ.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Um filtro de relevância na admissão do recurso?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Sim. Um critério de relevância como o Supremo tem. Isso eu acho que pode ser

feito no STJ. Tem de ser feito. Se não, o que se vai fazer? Aumentar o número para 300 ministros? Vai virar o caos! Não se uniformiza a jurisprudência nunca. Outro dia, estava conversando com o Ministro (Paulo) Galotti e ele estava me dizendo que é impossível, num país como o Brasil, com as dimensões territoriais do Brasil, pretender uniformizar todo o direito federal. A Corte de cassações italiana já está atrasando, a da França já está ficando difícil. Agora, o Brasil, com esse tamanho todo que tem, é impossível. Tem de existir filtros. Então, se uniformiza o que for relevante. Mas nos Tribunais de Justiça, não pode ser assim. Eu não sei como vai ser. Eu li agora no jornal que o Tribunal julgou quase 90% (das causas).

Desembargadora Carmelita Brasil

Sim. O Tribunal tem cumprido essas metas e tem, ano a ano, melhorado o percentual. Está ficando de um ano para o outro um percentual relativamente pequeno.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Os mecanismos são às vezes discutíveis.

Desembargadora Carmelita Brasil

Não são os melhores (mecanismos).

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Eu me lembro que, quando nós criamos nossos Juizados Especiais, foi uma grande vitória, era uma grande esperança, mas também os juizados hoje já estão caminhando para

ficar abarrotados. Eu acho que é tudo um desafio: o que se pode fazer para atender o anseio da população na solução de seus conflitos de interesse? O quê podemos fazer? Que norma é essa que teremos de inventar? Porque alguns casos devem ser demorados, ou porque seja difícil a solução ou...

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Em toda parte do mundo há casos mais demorados. Há a arbitragem, mas ela não afeta em nada, de modo minimamente relevante, porque o número é pequeno, está aumentando e causas muito grandes são julgadas na arbitragem. Mas, numericamente, é muito pouco. Outro dia eu estava vendo uma estatística da Câmara de São Paulo, não lembro mais quanto era, mas era uma quantidade, tendo em vista o movimento de São Paulo, não era nada. Ajuda um pouquinho.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

É uma alternativa. Eu fui uma vez a uma solenidade desse pessoal da arbitragem e um cidadão assumiu a tribuna e falou o seguinte: "Eu gostaria de contar aos senhores que fui fazer uma sustentação oral no tribunal e levei o meu filho". Levou o filho? Uma coisa inusitada! Da tribuna, ele quis apresentar o filho dele ao Tribunal. "Mas irei explicar o por quê estou fazendo isso: porque quando essa causa começou, ele era um bebê e agora que eu vou me aposentar e ele é quem ficar tomando conta da causa." (risos) São brincadeiras... Ministro, lembra-se de algum processo mais volumoso?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

O processo que me deu mais trabalho,

angústia, foi um processo criminal que eu julguei, quando ainda era juiz, e estava convocado para o Tribunal. Foi o caso da Ana Lídia. Eu que julguei no Tribunal. Aquele processo foi penoso de julgar, porque ficava examinando para lá e para cá aquilo, um processo desse tamanho, tudo de depoimentos. Eu fui lendo aquilo e anotando, anotando.. aqueles depoimentos grandes, às vezes contraditórios, e um caso muito sensível emocionalmente. Ele tinha sido absolvido em primeiro grau e nós mantivemos, não sei se reformamos a sentença em parte para condenar um dos réus. Havia um rapaz, que era o irmão dela, que era réu também, mas que foi absolvido. Mas ficou voto vencido. Romildo Bueno de Souza, que também estava no Tribunal, votou vencido, condenando. Esse caso, realmente... não é só o trabalho. Era o trabalho e o peso da responsabilidade. Essas coisas, dificilmente são líquidas e certas, você tem de avaliar aquela prova, depoimentos. Tudo depoimento, não havia outra prova... não havia perícia.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Avaliação difícil. Esse caso merecia ir para o nosso acervo.

Desembargadora Carmelita Brasil

Está lá.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Esse foi o caso – penso – que mais me marcou.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Muita repercussão na cidade toda...

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Naquela época, o Judiciário não era tão exposto como é hoje e, também, os juízes procuravam menos a

imprensa do que, talvez, procurem hoje. Não sou contra isso, mas era diferente. Então, por esse julgamento, não sofri nenhuma crítica da imprensa.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Chegou a atuar no (Tribunal do) Júri, Ministro?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Só como Promotor. Como juiz, não. Até quis uma ocasião, quando o titular do Júri era o Juscelino (José Ribeiro). Eu iria ser promovido e pedi para me designarem para o Júri para presidir um júri, pois queria ter essa experiência, mas vi que estava impedido, pois havia atuado no caso como promotor. Não pude, fui promovido, e ficou por isso mesmo, mas não me fez maior falta. (risos) Mas como Promotor atuei muitas vezes.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Houve aqui alguns julgamentos que despertaram maior curiosidade. Eu não participei, mas me lembro daquele caso do Senador Kairala¹, que foi assassinado pelo...

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Sim, no Senado (Federal), não? Nessa época eu era Promotor ainda. O Promotor que atuou neste caso, no primeiro grau, foi (José Paulo Sepúlveda) Pertence.

¹ José Kairala, suplente de senador pelo estado do Acre, foi acidentalmente morto por um tiro disparado pelo então senador alagoano Arnon de Mello – pai do Ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello –, e cujo alvo era o também senador pelo estado de Alagoas, Silvestre Péricles. O ano era 1963.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Esse é um processo que também tem uma boa história e pela importância das pessoas envolvidas...

Desembargadora Carmelita Brasil

Também está lá.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Também já está lá. Que bom! Estamos tentando recuperar algumas coisas que sejam importantes, como lembrança...

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Queria fazer um pequeno comentário aqui. Vejam como eram as coisas: eu fui Desembargador em 1980. Depois, em 1985, eu fui para o Tribunal Federal de Recursos. Até 1980, quando tomei posse como Desembargador, acreditam que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios não tinha Regimento Interno? Adotava-se o Regimento Interno do Tribunal do Rio de Janeiro e a Lei de Organização Judiciária também, a lei 6750/79, foi a primeira que deu uma certa forma à Justiça do Distrito Federal. Antigamente, era um negócio deste tamanhozinho, praticamente falava só quais eram as Varas e tal...

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Aquela lei era a (lei) original da criação do Tribunal.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Havia aquele um decreto-lei, depois veio essa lei. Não havia Regimento interno. Então, chegou uma época que eu falei com o Presidente do Tribunal, que era o (Desembargador) José Fernandes (de Andrade), "precisamos fazer um regimento interno para o Tribunal porque não é possível..." e fomos fazer. Eu fiquei como relator e, na comissão, estava a Maria Thereza (de Andrade Braga Haynes) e o Elmano (Cavalcanti de Farias). E aprovamos o regimento. Levamos para o Plenário, sugeriram modificações – depois foi sendo modificado naturalmente. Mas não havia (regimento interno). O Tribunal aqui era muito vinculado ao Rio de Janeiro. Muito mesmo.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Havia alguns membros vindos de lá.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Quase todos. Nessa época os que haviam entrado aqui (por concurso) eram poucos. Mesmo assim, de concurso feito aqui, os dois primeiros Desembargadores foram Jorge Duarte Azevedo e Waldir Meuren. Até então todos ou vieram do Rio, ou vieram dos estados. Por exemplo: o José Fernandes (de Andrade) era juiz em Belo Horizonte, Juscelino (José Ribeiro) era juiz na terra dele, Capelinha, e assim por diante.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Então, nasceu o Regimento Interno das suas mãos.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Foi. Junto com outros. E vou falar outra coisa: fiz a mesma coisa no Tribunal Regional Eleitoral (do Distrito Federal). Lá também não havia Regimen-

to. Fizemos, também lá, o regimento interno. Naturalmente hoje é outro. Como se vai conduzir as coisas se não há uma norma? Eles faziam isso: pegavam um modelo. Eu me lembro do (Joaquim de) Sousa Neto, que foi Presidente do Tribunal, dizendo: “o modelo é guanabarrino.” Agora, pense bem: se podia a Justiça do Distrito Federal, do tamanho que era, ser regulada por normas de uma cidade como o Rio de Janeiro, imensamente maior. Claro que não podia.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Nós temos no Memorial a primeira sentença assinada pelo (então Juiz Joaquim de) Sousa Neto.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Eu cheguei a participar, logo que eu entrei como juiz, o Sousa Neto me chamou, ele era Presidente do Tribunal, e disse que queria fazer uma revista do Tribunal. Fizemos. Não sei se lá no Tribunal vocês têm esses primeiros números da revista. Era uma revista fininha...

Desembargadora Carmelita Brasil

Temos desde o número 01.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Mas ela continua a ser editada?

Desembargadora Carmelita Brasil

Sim. Nós temos hoje duas revistas no Tribunal: uma, a do Tribunal mesmo, cuja origem é essa, e temos, também, o ementário de jurisprudência, mas das Turmas Recursais, uma revista específica sobre as Turmas Recursais.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Nesse primeiro número da revista, lembro-me que há um artigo do (Ministro Francisco Manoel) Xavier Albu-

querque, que pedi a ele para escrever e não me lembro mais quem.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Ele era especialista em Processo Penal, não era?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Sim. Muito inteligente e muito competente.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Verdade. Nesta área de contribuição científica ou doutrinária, a Revista (do TJDFT), que sinceramente não conheço, mas deve ter existido algum trabalho importante daquela época, não?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Não me lembro mais, tem muito tempo. Lembro-me deste trabalho do Xavier, porque fui falar com ele e pedir para ele escrever (o artigo) e ele escreveu. Não sei se o Sousa Neto escreveu também...

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

E nesta época de revisão do Código de Processo Civil?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Agora? Agora estou esperando o que vai acontecer... (risos).

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Eu acho que está na hora de alguém se debruçar – alguém que tenha mais competência que os pobres mortais – e enxergar algum instrumento que possa agilizar um pouco mais isso. Não vejo solução!

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Não me ocorre também. Eu, pessoalmente, não me sinto habilitado a colaborar com isso. Mas nessa comissão há pessoas competentes, que sabem das coisas. Experientes também. É presidida pelo (Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz) Fux.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

O Código do Buzaid², afinal, é um código bom. Só não atende mais a essa pleitora de processos.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Ele sofreu várias reformas importantes que o melhoraram. Principalmente, por iniciativa dos dois já falecidos Sálvio e Athos Carneiro³, que movimentaram no sentido de fazer aquelas reformas que foram interessantes.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Esse mecanismo de recurso... Sugeriria alguma coisa nessa área?

-
- 2 Alfredo Buzaid, advogado, professor e jurista. Foi Ministro da Justiça de Emílio Garrastazu Médici e um dos responsáveis pela elaboração do Código de Processo Civil Brasileiro que vigorou entre 1973 e 2015.
 - 3 Ex-Ministros do Superior Tribunal de Justiça Sálvio de Figueiredo Teixeira e Athos Gusmão Carneiro.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

A única coisa que acho que precisa fazer – que eu tenho certeza – é isso que falei sobre o recurso especial. Tem de filtrar. Fora disso, impedir uma apelação?

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Impedir mesmo atingiria até o Princípio do Duplo Grau de Jurisdição.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Eu acho que podiam acabar com os Embargos Infringentes⁴. Sabe quantos países no mundo possuem Embargos Infringentes? Um, o Brasil. Existia em Portugal e foi extinto. Lugar nenhum tem isso.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

E os Embargos de Declaração⁵? Mereceriam alguma coisa?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Eles são necessários. Quando se fez a modificação do Agravo de Instrumento⁶, achou-se que estava ótimo,

-
- 4 Recurso cabível quando não for unânime o julgamento proferido em apelação e em ação rescisória. Se o desacordo for parcial, os embargos serão restritos à matéria objeto da divergência.
 - 5 Remédio processual oposto contra decisão que contém obscuridade, dúvida ou contradição, tendo como finalidade esclarecer, tornar clara a decisão.
 - 6 Recurso cabível para o Segundo Grau de jurisdição, tanto das decisões interlocutórias propriamente ditas quanto de despacho de juizes de Primeiro Grau que causem gravame à parte, a terceiro ou ao Ministério Público.

maravilhoso, então ficaram atolados de agravos de instrumento e não havia mais como... (risos)

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Não sei se é verdade, mas me falaram que se estaria pensando em permitir sustentação oral em Agravo.

Desembargadora Carmelita Brasil

Em Goiás, no Tribunal de Justiça de Goiás, já se admite sustentação em Agravo. Extraprocessualmente.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Para o funcionamento das Turmas seria muito complicado. Complicadíssimo.

Desembargadora Carmelita Brasil

○ caos.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Tecnicamente de forma ideal podemos permitir, mas na prática não é fácil.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

No STJ, a coisa é mais complicada, porque em Agravo estão julgando o mérito das questões monocraticamente.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Lembra de alguma decisão na Justiça Eleitoral, participou da realização de alguma eleição?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Não. Só nos Territórios, porque o Tribunal tinha jurisdição no estado do Acre e nos territórios. Apenas lá, aqui não. Quando eu era presidente do TRE, se não me

engano, houve aquela eleição em que os eleitores de fora de Brasília poderiam votar nos seus estados. Os eleitores tinham de pedir com antecedência a transferência da folha de votação do estado dele para cá. Aqui, então, nos organizamos por estado e a pessoa, então, votava. O eleitor do Rio de Janeiro votava nos candidatos do Rio, e assim por diante...

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Nós temos superado isso. Estamos caminhando para uma eleição que terá a novidade do controle pelas digitais.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Quando eu tomei posse no Tribunal Superior Eleitoral, a posse de um Ministro no TSE, pelo menos no meu tempo, era muito simples. Foi no Gabinete do Presidente, que era o (Ministro) Carlos Mário Velloso, estavam lá umas quatro ou cinco pessoas, entre elas, Moreira Alves, os outros membros do Tribunal, e eu disse assim: "Eu tenho uma vasta experiência eleitoral: fui Juiz Eleitoral, Corregedor Eleitoral e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (do DF). Agora, tudo isso aconteceu em uma cidade onde não havia eleições". (risos)

Desembargadora Carmelita Brasil

Antes de terminarmos, Ministro, um último enfoque: quanto aos concursos do Tribunal? Nós sabemos que o senhor participou de várias bancas. Nós terminamos no sábado passado o 40º concurso para o cargo de juiz substituto⁷. Foram quase 5.500 inscritos com apenas sete

⁷ Concurso realizado entre 15/10/2013 e 24/09/2014.

aprovados. Então, o que o senhor diria a respeito dos concursos, inclusive com sua experiência em bancas?

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Isso tudo já. Isso é uma coisa incrível. É claro que o concurso do tempo que eu examinei – e que a senhora Desembargadora fez – era muito melhor do que é o de hoje. Melhor por quê? Porque o número de candidatos era pequeno. Não precisava daquele filtro inicial que exclui uma grande quantidade de gente e, como já nos foi ponderado, às vezes candidatos até bons, mas que não decoraram aquelas coisas. Então, sob esse aspecto, era bem melhor.

Então, o concurso está sofrendo do mesmo modo da justiça, o excesso de demanda que é bom por um lado, mas ruim por outro. No nosso tempo, tínhamos de dissertar sobre uma questão, responder umas questões. Podia se fazer assim. Hoje não pode mais. Você vai corrigir 5.000 provas?

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

É impossível. Hoje existe uma máquina que trabalha em função dos concursos e há muitas pessoas que publicam livros. Os livros são as questões feitas pela banca, acrescentadas de uma pequena análise. E aí está o livro! Mas, realmente, a coisa ficou pesada por causa da quantidade.

Bem, temos mais alguma coisa?

Desembargadora Carmelita Brasil

Não. A entrevista foi excelente. As suas memórias são preciosas, embora muitas vezes o senhor não avalie o quanto. Nós queremos registrar o nosso agradecimento, o do Memorial do Tribunal, o meu, pela maneira extremamente gentil com que nos recebeu desde ontem em nosso primeiro contato.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Eu não sabia que os dois Desembargadores viriam. Se não, teria ido lá, eu mesmo, mas me deu muito prazer.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Foi uma satisfação, e até uma honra, porque nós temos uma amizade pessoal, mas é uma oportunidade de lembrarmos de coisas anteriores, coisas antigas e, principalmente, com alguém que marcou a sua presença. É importantíssimo.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Eu examinei o Desembargador Hermenegildo também, não para juiz, mas para o Ministério Público.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

É verdade. Ministério Público.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Não só do Ministério Público do Distrito Federal, mas para o Tribunal de Contas também.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Eu fiz um concurso para Procurador do Tribunal de Contas. Naquela época, eram poucos candidatos...

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Era outra coisa. Ter muitos candidatos aparentemente é bom, mas na prática, torna-se ruim. Por que há os métodos...

Desembargadora Carmelita Brasil

Nós não descobrimos ainda um bom método para examinar um número tão grande de candidatos.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Dá para se fazer provas objetivas melhores do que as do CESPE, mas dá um trabalho para fazer as questões, porque fazer algo que só tenha aquela resposta certa e que seja incontestável... (inaudível) Feito esse caso que contei aqui do preparo...

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Hoje, eu me lembro de algumas questões, qualquer mudançazinha, mesmo um sinônimo não perfeito, dá causa a um recurso. E não é um recurso só, porque ele é posto na internet e "n" pessoas copiam aquele recurso e você tem de examinar...

Desembargadora Carmelita Brasil

Nós tivemos mais de 1.000 recursos no último concurso.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

E como se faz? A banca examina isso?

Desembargadora Carmelita Brasil

É distribuído entre os membros da banca.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

A Senhora tem examinado?

Desembargadora Carmelita Brasil

Não. Eu só presidi. Esse concurso iniciou-se ainda na gestão do Desembargador Sérgio Bittencourt. Nós o apanhamos em andamento, quando da realização dos recursos da prova dissertativa. Agora o Desembargador Hermenegildo desde o início.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

Eu participei dele todo. É muito penoso lidar com recursos. Sempre um número exageradíssimo. O que eu noto é isso: muita repetição, muita coisinha. Por exemplo, o candidato pega na internet três, quatro, recursos diferentes e ele apresenta e nós temos de examinar. É muito trabalhoso. Sim. Tornou-se um trabalho penoso mesmo. Penoso.

Mas, de minha parte, também quero agradecer e dizer que todos os dias nós estamos aprendendo e, quando acontece um dia como esse, eu aprendi muitas coisas.

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

Muito obrigado. Vocês foram muito gentis, eu agradeço.

◀fim▶

DATA DA ENTREVISTA

24/09/2014

LOCAL

Brasília

ENTREVISTADO

Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

ENTREVISTADORES

Desembargadora Carmelita Brasil
Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

TRANSCRIÇÃO

Verônica dos Santos Teles de Gois Garcia — SERAMI

REVISÃO

Virgínia Reis da Costa — SERAMI
Patrícia Rodrigues de Sousa — SERAMI

PROJETO GRÁFICO

Diego Vilani Morosino — ACS

DIAGRAMAÇÃO

Roberta Bontempo Lima — ACS

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Coordenadoria de Serviços Gráficos — CSG



PROGRAMA
**HISTÓRIA
ORAL**

MINISTRO EDUARDO
ANDRADE RIBEIRO
DE OLIVEIRA

SERAMI

Serviço de Apoio à
Memória Institucional

SEGD

Secretaria de Gestão
Documental

GPVP

Gabinete da Primeira
Vice-Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT